



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 454

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 454

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2589/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÕES.*

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV, do artigo 40, combinado com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto Federal nº 3555/00, de 08/08/2000;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores municipais: GUSTAVO APARECIDO MEIRA e CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, para exercerem as funções de PREGOEIRO; e, PEDRO JESUS FERNANDES e FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES, para integrarem a Equipe de Apoio.

Parágrafo Único - As funções não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 2º- Compete aos PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO realizar as atribuições definidas no Decreto Federal nº 3555/2000, de 08/08/2000.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2535/2017, de 03 de julho de 2017.

Pirangi, 20 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial

Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora Administrativa

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2017 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 39/2017;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 39/2017, do tipo menor preço por item, ou seja, Registro de Preço para aquisição de material de consumo e lubrificantes de 1ª linha (Homologado por Montadoras), para manutenção da frota municipal, as empresas abaixo relacionadas:

- 1 – Leonardo Aparecido Toste – ME, itens: 02, 05 e 07.
- 2 – Ferrarini Comercio de Peças para Tratores Ltda – EPP, itens: 08, 09 e 14.
- 3 – Marcos Antonio Chaves Eireli – EPP, itens: 01, 03, 04, 06, 10, 11, 12 e 13.

As aquisições do material de consumo e lubrificantes adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 24 de Novembro de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira